

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

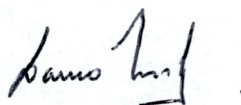
ATO DA REITORIA N. 431 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Memorando/FED/468/2000, de 16/11/2000, encaminhado pelo Memo. PAT 0024/2001, de 12 de março,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de uma impressora HP 840, que foi adquirida com recursos próprios da Educação Especial do Departamento de Teorias e Fundamentos (TEF).
2. Alocar o referido bem na carga do Agente Patrimonial da Faculdade de Educação (FE/TEF).

Brasília, 20 de março de 2001.



Lauro Morhy

Reitor